



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0303/2018

O presente Projeto de Lei visa a atender ao desejo da população de São Paulo por melhor qualidade na prestação de serviços, melhorando a forma de identificação do prestador e tornando possível a responsabilização das empresas pela má prestação do serviço.

Os cabos das empresas de telefonia, de TV a cabo, de internet e das demais que utilizam postes geram diversos transtornos em nosso cotidiano, desde poluição visual até, em casos extremos, de exposição da vida dos cidadãos a riscos, como fios desencapados ou rompidos ao alcance das pessoas.

Para evitar esse tipo de transtorno, propomos a identificação dos cabos dessas empresas, para que possa ser realizada uma melhor fiscalização e responsabilização das responsáveis em caso de má qualidade na prestação do serviço.

Nos dias atuais, o cidadão não consegue distinguir qual tipo de fio oferece risco, nem quem é responsável pela instalação do cabeamento.

Em determinados locais, torna-se comum avistarmos um amaranhado de cabos, com amarras junto aos postes ou com fios desconectados caídos no passeio público, tudo sem qualquer tipo de identificação das empresas, dificultando, assim, a responsabilização.

Não se tem condições de verificar se foram respeitadas as normas técnicas de instalação e quem deveria ter posicionado melhor seu cabo de transmissão.

Assim, com o espírito de melhor atender aos anseios da população, e na busca de uma melhor Cidade para se viver, propomos o presente Projeto de Lei.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.